

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.
PIMB Nº 3583/2019.**

OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa fornecedora de Serviços de copeiragem, recepcionista administrativo, recepcionista operacional, servente de limpeza geral, auxiliar de almoxarifado e auxiliar de secretaria/apoio de gabinete.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Fábio Dos Santos Riera, Cpf: 981.180.997-68 e seu Diretor de Planejamento de Operações Sr. José João Tavares, Cpf: 215.989.409-53.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Triângulo Administração e Serviços LTDA, CNPJ 80.727.977/0001-44, Endereço: Rua Desembargador Pedro Silva, 930, Criciúma/SC, CEP: 88.803-100 representada por Joverson Benedet, CPF nº 560.267.499-34 e Valmir Motta, CPF nº 376.954.609-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR SECRETÁRIA/ APOIO GABINETE

Fica alterado o item 03, inciso VI do Termo de Referência do Contrato nº 029/2019, o qual trata das atribuições do cargo de *Auxiliar Secretária/ Apoio Gabinete*, conforme segue:

- a) Identificar e receber pessoas, prestar informações e proceder os devidos encaminhamentos;
- b) Registrar e controlar agenda, os serviços de comunicação e de expediente, visitas dos Gabinetes, Diretorias Gerais, Gerentes e Chefes de Departamento;
- c) Auxiliar Gabinetes dos Diretores, Gerentes e Chefes de Departamento na gestão dos assuntos que lhes são afetos;
- d) Operar equipamentos de escritório em geral, para realização de serviços de digitação, digitalização, reprografia, telefonia, dentre outros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DOS PERCENTUAIS NO 1º (PRIMEIRO) E 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO

Fica alterada a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019, retificando o percentual de acréscimo de **1,75%** para **6,95%**.

Fica alterada a Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021, retificando o percentual de acréscimo de **4,06%** para **6,95%**, o que corresponde ao acréscimo de **R\$ 91.295,76 (noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**, ao valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DASUPRESSÃO DE 1 (UM) CARGO DE RECEPCIONISTA ADMINISTRATIVO

Fica suprimido ao Contrato nº 029/2019 o valor de **R\$ 30.675,74 (trinta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, o que corresponde a **2,12%** do valor global do contrato. Onde há necessidade de supressão de um cargo de recepcionista administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO DE 2 (DOIS) CARGOS DE RECEPCIONISTA OPERACIONAL

Fica acrescido ao Contrato nº 029/2019 o valor de **R\$ 63.791,78 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)**, o que corresponde a **5,42%** do valor global do contrato. O acréscimo tem em vista a necessidade de adicionar 2 (dois) cargos de recepcionista operacional, estes que irão atuar no novo gate, devido a atual demanda crescente do Porto de Imbituba.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 8.6 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ACRESCEM TAMBÉM O REGIME DE TELETRABALHO

Fica alterado o item 8.6 do Termo de Referência do Contrato nº 029/2019, conforme segue:

8.6 Os serviços de executivo de gabinete serão exercidos na sede da Administração da SCPAR Porto de Imbituba e com possibilidade de serem executados mediante teletrabalho com autorização da contratante.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 029/2019, ao qual se integra o presente 8º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

ASSINADO DIGITALMENTE

FÁBIO DOS SANTOS RIERA

Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSÉ JOÃO TAVARES

Diretor de Planejamento e Operações
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Pela Contratada:

VALMIR MOTTA
Socio Administrador

JOVERSON BENEDET
Socio Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **394COGU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOVERSON BENEDET** (CPF: 560.XXX.499-XX) em 04/01/2022 às 14:43:31
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 15/03/2021 - 09:23:18 e válido até 15/03/2022 - 09:23:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VALMIR MOTTA** (CPF: 376.XXX.609-XX) em 04/01/2022 às 14:43:49
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 15/03/2021 - 09:30:45 e válido até 15/03/2022 - 09:30:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 04/01/2022 às 15:35:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 04/01/2022 às 21:33:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzU4M18zNTkwXzlwMTIfMzk0Q09HVtQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003583/2019** e o código **394COGU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.